



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER		CNPJ: 32.066.630/0001-55
ENDEREÇO: RUA 05 QUADRA 14 LT 08 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX		
CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.853-014	TELEFONE: (61) 999194984
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO		
RG: 2236260 SSP-DF	CPF: 784.081.301-10	
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QD 58 LOTE 12 JARDIM DO INGÁ – LUZIANIA/GO		CEP: 72.850-010
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0804	C/C: 575870252-4 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO		CPF: 784.081.301-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 72.850-010	TELEFONE: (61) 999194984	E-mail: esportivaviper@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Materiais Esportivos para execução do projeto LUZIÂNIA BASQUETE IV	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para a execução de projeto social denominado LUZIÂNIA BASQUETE IV , desenvolvido pela SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER, voltado à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, cognitivo e cidadão de crianças e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, no município de Luziânia/GO. As bolas serão utilizadas exclusivamente para a implementação e manutenção das atividades esportivas do projeto social, respeitando os princípios da economicidade, impessoalidade e interesse público, com foco na promoção da cidadania, do bem-estar e da qualidade de vida dos participantes. Item: Bola Oficial de Basquete – Tamanho 5 (Masculino) Descrição Geral: Bola oficial de basquete, tamanho 5, modelo masculino, matrizada, projetada para treinamentos e competições. Produto de alta durabilidade, com excelente aderência e desempenho superior em quadras indoor (internas) e outdoor (externas). Especificações Técnicas Mínimas: · Quantidade: 75 unidades · Tamanho: 5 (masculino, padrão oficial) · Circunferência: Entre 74,9 cm e 76,0 cm · Peso: Entre 567 g e 650 g · Material Externo: Borracha de alta qualidade ou microfibrã sintética com textura granulada (grip) para melhor aderência e controle · Tecnologia de Fabricação: Matrizada (com canais moldados, sem costura visível), garantindo maior resistência e menor absorção de umidade	

- **Miolo (válvula):** Removível, lubrificável e substituível, com alta retenção de ar e vedação de longa durabilidade
- **Revestimento Interno:** Câmara de butil ou látex com alta resistência à pressão
- **Pressão Recomendada:** Entre 7 e 9 psi (libras por polegada quadrada)
- **Indicação de Uso:** Apropriada para quadras internas e externas (piso de madeira, cimento ou borracha)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A meta principal do projeto é promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, por meio da prática esportiva orientada e contínua. Para alcançar esse objetivo, será implementado um conjunto de ações alinhadas ao Plano de Trabalho aprovado, com foco na formação cidadã e no estímulo ao convívio comunitário saudável.

Metas específicas:

1. **Atender, regularmente, no mínimo 100 (cem) adolescentes e jovens** do município de Luziânia/GO, em especial na Região do Jardim Ingá, com idade entre 10 e 17 anos, oriundos preferencialmente da rede pública de ensino e/ou em situação de risco social;
2. **Realizar treinos esportivos semanais (mínimo de 2 por semana)**, organizados por turmas e faixas etárias, promovendo o desenvolvimento físico, técnico e tático dos participantes;
3. **Adquirir e utilizar adequadamente os materiais esportivos descritos no objeto** (bolas, garantindo a infraestrutura mínima necessária para a execução das atividades propostas);
4. **Organizar ao menos 3 eventos esportivos internos** durante o período de execução do projeto (como torneios, festivais ou jogos de integração), com a participação das famílias e da comunidade local;
5. **Promover atividades educativas e de convivência cidadã**, integradas aos treinos, com temas como trabalho em equipe, disciplina, respeito às regras, saúde e responsabilidade social.

Essas metas serão monitoradas pela equipe técnica do projeto e por representantes do município, com base em relatórios de frequência, registros fotográficos, listas de presença e documentos comprobatórios das aquisições realizadas. O cumprimento dessas metas assegurará a efetiva execução do objeto do termo de fomento, em conformidade com as diretrizes do plano de trabalho.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como finalidade viabilizar a execução de um projeto social voltado ao desenvolvimento esportivo de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Luziânia/GO, em especial na região do **Jardim Ingá**, localidade com aproximadamente **88.748 habitantes**, segundo dados do IBGE 2022. Trata-se de uma área com alta densidade populacional e carência de políticas públicas efetivas voltadas à juventude. A ausência de atividades estruturadas no contraturno escolar expõe adolescentes e jovens a situações de risco, como envolvimento com drogas e violência. O investimento proposto permitirá oferecer práticas esportivas contínuas, com impactos positivos na sociedade.

A iniciativa será implementada por meio da concessão de recursos à Sociedade Esportiva Viper, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção do esporte como instrumento de inclusão, cidadania e formação de valores.

O projeto Luziânia Basquete IV foi idealizado pela Sociedade Esportiva Viper e conta com o apoio do Deputado Wilde Roriz, cuja sensibilidade se concretizou por meio da destinação de emenda

parlamentar. Essa iniciativa promove uma parceria entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a entidade executora, representando interesses recíprocos, uma vez que as partes compartilham o compromisso com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à transformação social.

A atuação conjunta fortalece as ações comunitárias e amplia o alcance das políticas estaduais, aproveitando-se da capilaridade e do conhecimento técnico da entidade executora. Dessa forma, o projeto contribui para a efetivação de iniciativas que promovem inclusão, cidadania e desenvolvimento humano por meio da prática esportiva.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

Essa ação representa uma parceria entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a entidade executora, com interesses recíprocos claramente identificados, na medida em que as partes compartilham o compromisso com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à transformação social.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta do Projeto Luziânia Basquete IV foi concebida como resposta direta à escassez de oportunidades de lazer, prática esportiva e convivência saudável para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade na região do Jardim Ingá. A ausência de atividades estruturadas no contraturno escolar tem contribuído para a exposição desses jovens a riscos como evasão escolar, envolvimento com drogas e violência.

Neste contexto, o projeto apresenta uma solução concreta ao oferecer práticas esportivas regulares, orientadas e seguras, com metodologia pedagógica voltada ao desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiários. A aquisição de materiais esportivos e a estruturação das atividades permitirão uma resposta efetiva ao problema identificado, promovendo inclusão, disciplina, autoestima e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Resultados Esperados

A execução do Projeto Luziânia Basquete IV busca alcançar impactos positivos na vida dos adolescentes e jovens atendidos, bem como na comunidade do Jardim Ingá como um todo. Os resultados esperados incluem:

1. Impactos sociais

- Desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiários;
- Promoção de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade;
- Redução da exposição de adolescentes e jovens a situações de risco social, como evasão escolar, violência e uso de drogas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da autoestima e do senso de pertencimento dos participantes.

2. Impactos educacionais

- Estímulo à permanência dos jovens na escola, ao ocupar o tempo ocioso com atividades saudáveis no contraturno;
- Reforço da convivência social e da capacidade de resolução de conflitos;
- Promoção de hábitos de vida saudáveis e da cultura da paz.

3. Impactos estruturais e comunitários

- Valorização e ocupação positiva de espaços públicos ou comunitários voltados à prática esportiva;
- Estímulo ao engajamento da comunidade local em ações sociais e educativas;
- Fortalecimento de redes de proteção social e articulação entre sociedade civil e poder público.

Dessa forma, o projeto contribuirá de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos e da comunidade envolvida, promovendo inclusão social e cidadania por meio do esporte.

Capacidade Técnica e Gerencial para Execução do Objeto

A Sociedade Esportiva Viper, entidade proponente do Projeto *Luziânia Basquete IV*, demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com histórico consolidado na área do esporte educacional e no desenvolvimento de projetos sociais voltados à juventude em situação de vulnerabilidade.

A entidade é composta por equipe multiprofissional qualificada, incluindo professores de educação física, coordenadores de projeto, auxiliares pedagógicos e equipe administrativa, todos com experiência na condução de atividades esportivas, acompanhamento de adolescentes e gestão de projetos com recursos públicos. Do ponto de vista gerencial, a entidade dispõe de estrutura organizacional própria e funcional, com mecanismos de planejamento, controle financeiro, prestação de contas e monitoramento de resultados, o que garante a adequada aplicação dos recursos públicos, neste caso o montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** oriundos de emenda estadual e 0,25 (vinte cinco centavos) complementar em contrapartida.

Além disso, a Sociedade Esportiva Viper já executou projetos similares com recursos municipais e estaduais, sempre atendendo aos prazos, metas pactuadas e exigências legais, o que reforça sua credibilidade junto ao poder público e à comunidade local.

A atuação da entidade na própria região do Jardim Ingá também representa um diferencial técnico, pois demonstra conhecimento do território, facilidade de articulação com parceiros locais e capacidade de mobilização da população beneficiária.

Dessa forma, a Sociedade Esportiva Viper reúne as condições técnicas, humanas e operacionais necessárias para executar com eficiência, responsabilidade e transparência o objeto proposto, garantindo o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do projeto é composto por **adolescentes e jovens com idade entre 10 e 17 anos**, preferencialmente oriundos de escolas públicas e residentes na **região do Jardim Ingá**, no município de **Luziânia/GO**. Essa localidade concentra grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a atividades esportivas, culturais e educativas no contraturno escolar.

Trata-se de uma população que, em sua maioria, enfrenta desafios como evasão escolar, falta de oportunidades de lazer, risco de envolvimento com violência ou drogas, e carência de políticas públicas voltadas à inclusão social. As principais necessidades identificadas são: acesso a espaços de convivência saudáveis, incentivo à permanência na escola e estímulo ao desenvolvimento físico, emocional e social.

O projeto atenderá diretamente cerca de **100 beneficiários**, que participarão das atividades esportivas promovidas pela **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER**, e indiretamente suas famílias e a comunidade local. A prática esportiva será utilizada como ferramenta de transformação social, promovendo disciplina, autoestima, integração comunitária e melhora da qualidade de vida dos participantes.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Histórico da entidade:

A **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2018, com sede no município de Luziânia/GO. Sua missão é promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio do esporte, da educação e da cultura, com foco no atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A entidade atua prioritariamente na área esportiva, com ênfase no basquetebol, utilizando essa modalidade como ferramenta de transformação social, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sua equipe técnica permanente é composta por educadores físicos, pedagogos e assistentes sociais, todos com formação específica e experiência em projetos sociais.

Ao longo dos anos, a **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER** executou projetos reconhecidos na região do Jardim Ingá e demais bairros de Luziânia, atendendo mais de 500 adolescentes e jovens com oficinas esportivas, torneios, eventos comunitários e campanhas educativas, sempre com impacto positivo na sociedade.

Visando ampliar sua área de atuação, a entidade pretende desenvolver ações na área da assistência social, por meio da criação e execução de projetos esportivos com foco na proteção social básica, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Essas ações estarão alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscando contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade da **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER** é garantida por meio de parcerias com o poder público, comércio e empresas local. Atualmente, conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e escolas da rede pública municipal e estadual.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos materiais esportivos (bolas)	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e o desembolso do recurso	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da	Após a finalização da execução da projeto	60 (trinta) dias após o execução	(em: un, m², m³, etc)	60 (trinta) dias após o execução

prestação de contas

final do projeto

final do projeto

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 50.000,25

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - BOLAS	R\$ 50.000,25
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,25

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Bolas: Tamanho: 5 (masculino, padrão oficial)</p> <p>Circunferência: Entre 74,9 cm e 76,0 cm</p> <p>Peso: Entre 567 g e 650 g</p> <p>Material Externo: Borracha de alta qualidade ou microfibras sintéticas com textura granulada (grip) para melhor aderência e controle</p> <p>Tecnologia de Fabricação: Matrizada (com canais moldados, sem costura visível), garantindo maior resistência e menor absorção de umidade</p> <p>Miolo (válvula): Removível, lubrificável e substituível, com alta retenção de ar e vedação de longa durabilidade</p>	Unid.	75	R\$ 666,67	R\$ 50.000,25

	<p>Revestimento Interno: Câmara de butil ou látex com alta resistência à pressão</p> <p>Pressão Recomendada: Entre 7 e 9 psi (libras por polegada quadrada)</p> <p>Indicação de Uso: Adequada para quadras internas e externas (piso de madeira, cimento ou borracha)</p>				
01			SUBTOTAL	R\$: 666,67	R\$ 50.000,25
				TOTAL	R\$ 50.000,25

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,25

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO

Presidente da Sociedade Esportiva Viper

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio Gusmao, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79792800** e o código CRC **F1676C7F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014302



SEI 79792800